

Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI, referente à Concorrência nº 24/000014-CC

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024, às 09h30min, na Sala da Supervisão de Licitação, localizada no térreo da sede do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, situada na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina/PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade Concorrência sob o nº 24/000014, destinada a Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria para atender as demandas das Unidades Operacionais do Sesc/PI pelo período de 12 (doze) meses, prorrogando-se conforme disposições da Resolução 1.593/2024, e ANEXO I, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/PI, Srta. Maria Yasmin Soares Marques – Presidente, Srta. Maria Eliane de Jesus Moraes e a Srta. Maria Eduarda Vieira da Silva, membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 0005/2024 para conduzir a sessão, de acordo com as condições do Edital respectivo e anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos e informa que o Sesc é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações Públicas, seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os “S”, cumpre todos os princípios constitucionais que regem a matéria, e que atualmente é normatizado, pela resolução Sesc nº 1593 de 02.05.2024. O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado no site do Sesc-PI. O critério desta licitação é o de **Menor Preço por Lote. DO COMPARECIMENTO E CREDENCIAMENTO:** Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos pertinentes ao certame. Durante a fase de credenciamento a CPL recebeu os envelopes nº 01 (documentos de habilitação) e nº 02 (propostas comerciais). Compareceu a presente sessão 01 (uma) empresa, a saber: PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.912.056/0001-37, representada pelo Sr. Pedro Augusto de Sousa Castelo, CPF: 641.103.543-15. Nenhuma empresa enviou envelope, via





postal, em conformidade com o item 7.1 do edital. Foi credenciada a empresa presente na sessão, conforme credencial acostada ao presente procedimento licitatório. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Em seguida, passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa participante. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pelo representante da empresa presente nesta sessão e pela Comissão Permanente de Licitação. A CPL após análise, constatou que a empresa PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não anexou na documentação de habilitação à cédula de identidade do representante legal ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme item 4.1, alínea “a” do edital. A referida empresa, PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fez constar essa documentação na documentação de credenciamento. A CPL resolve acatar a documentação na forma apresentada, já que a documentação encontra-se presente no processo licitatório. Em seguida a CPL resolve habilitar a empresa PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Dar-se-á continuidade ao certame com a abertura do envelope contendo a proposta comercial. **DA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO:** Ato contínuo, procedemos à abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor do lote I de R\$ 181.260,80 (cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), e valor do lote II de R\$ 485.604,72 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos). A CPL após rubrica de todos, resolve suspender a sessão para análise detalhada pela área técnica da proposta de preço. O resultado será enviado por e-mail conforme item 7.5 do edital. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 10h46min, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representante legal da empresa participante do certame, posteriormente impressa em 02 (duas) vias, sendo entregue uma para a empresa presente.**

Comissão:

Maria Yasmin Soares Marques – Presidente

Maria Eliane de Jesus Morais – Membro



Maria Eduarda Vieira da Silva – Membro

Representantes:

Empresa:	Representante:
PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	